FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA



REGULAMENTO ESPECIFICO

DA

TAÇA DE PORTUGAL

DUPLAS - BOIA

MAR - 2024

(Revisto Janeiro de 2024)

ARTº 1 - OBJECTO

O presente regulamento Específico estabelece os princípios reguladores da Taça de Portugal Duplas – Boia - Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Boia - Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

ARTº 2 – PROVA - TAÇA DE PORTUGAL

- **§1.** Esta Taça disputa-se numa prova, com a duração de quatro horas.
- §2. Têm direito a participar nesta Taça pescadores de competição devidamente filiados, na F.P.P.D.
- §3. Esta prova é aberta a duplas de pescadores, podendo ser inscrito um suplente.
- **§4.** Se o número de duplas inscritas, for superior ao número de pesqueiros existentes na zona de pesca indicado, poderá ser alterado o local.
- §5. A prova decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória.
- §6. Na dupla, cada pescador pode utilizar o material de ambos.
- §7. A dupla classificada em 1º lugar, será declarada Vencedora da Taça de Portugal de Duplas Boia Mar.
- §8. A organização da prova é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

ARTº 3 - ESCALÃO ETÁRIO

- **§1.** Podem participar neste campeonato, duplas constituídas por pescadores do escalão sénior, juniores sub-21, veteranos e senhoras.
 - a) Uma dupla poderá ser formada por pescadores de diferentes escalões etários ou mistas (homens e mulheres).
 - b) Após o final da data limite para inscrição na prova a dupla não poderá ser alterada na sua constituição, excepto por causas especiais e devidamente justificas até 72 horas antes do dia da prova. Esta alteração tem de ser feita através da F.P.P.D..

ARTO 4 - LOCAL DE PESCA

- §1. O local de pesca terá as seguintes zonas:
 - ZONA DE OCUPAÇÃO OU PESQUEIRO:

Toda a área de solo atribuída a cada dupla, a qual é delimitada lateralmente por duas linhas perpendiculares ao curso de água / linha de costa que distarão, entre si, um mínimo de 15 metros.

- ZONA DE PESCA:

Zona hídrica, onde a dupla pode pescar e engodar e que compreende 3 metros no centro do pesqueiro (estará marcado) ficando um espaço de 6 metros para cada lado até ao limite das linhas que delimitam o pesqueiro.

ARTO 5 - NORMAS A OBSERVAR NUM PESQUEIRO

- **§1.** As duplas têm que se posicionar no centro do pesqueiro, no enfiamento da placa identificativa do mesmo num espaço de três metros.
- §2. As duplas podem pescar com uma ou duas mangas.
- §3. Em acção de pesca ambos os atletas poderão engodar e pode existir dois baldes de engodo.

§4. Só é permitida a entrada na área de acção de pesca (pesqueiro) do capitão ou delegado da equipa devidamente identificados.

ARTº 6 - PESAGEM / CLASSIFICAÇÃO

- §1. Cada dupla será considerada como um único concorrente, para fins classificativos.
- §2. A classificação final da Taça, resulta do maior peso total;

Em caso de desempate será considerado:

- 1º Maior número de exemplares capturados;
- 2º Maior exemplar capturado.

ARTO 7 - ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO

§ ÚNICO. O presente Regulamento entra em vigor em Janeiro de 2024.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

Regulamento Específico Taça de Portugal

Duplas - Bóia - Mar - 2024

- As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Geral de Provas –
 Boia Mar, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Específico.
- A inscrição para esta Prova: <u>Ver declaração de participação.</u>
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da FPPD.
- Calendário da Prova "Taça de Portugal duplas Bóia Mar:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
Prova única	24 Março	Caxias	A indicar

Horário:

Designação	Horário
Concentração e preenchimento ficha de participação	10h15
Sorteio	10h30
Início do controlo de iscos e engodos	11h00
Fim do controlo de iscos e engodos	11h30
Início da competição	12h30
Final da competição	16h30
Inico da pesagem	16h35

Iscos e engodos:

- > Sardinha
- Carapau
- > Chicharro
- Minhoca
- > Camarão
- ▶ Pão
- Farinha amassada

Engodos:

- > Sardinha amassada ou pasta de sardinha
- Farinhas
- Óleo de peixe ou derivados
- ▶ Pão
- Areia

Haverá controlo de quantidade de engodo constituído por Sardinha e farinha, por dupla:

Só será permitido sobre pena de desclassificação, sardinha amassada ou pasta de sardinha no total de **10Lts**, sendo responsabilidade dos pescadores apresentar em baldes de 10 lts ou aferido. Após o controlo a cada pescador, é interdito amassar mais sardinhas ou utilizar mais pasta de sardinha, inclusive as que tenha para utilizar como isco.

Só será permitido sobre pena de desclassificação, a utilização de **4 Kgs**, de Farinhas para engodo, em sacos devidamente identificados.

Só será permitido sobre pena de desclassificação, a utilização de **33cls** de óleo de peixe ou derivados para engodo. Deve ser apresentado numa garrafa dessa medida, afim de facilitar o controlo.

A quantidade dos restantes componentes possíveis de utilização na manufatura do engodo são: Pão/pão ralado, areia e água, são de livre quantidade.

Sobe pena de desclassificação da dupla, só após realizado o controlo dos componentes do engodo por parte da organização, é permitido a preparação do mesmo pelos atletas.

Prémios e título:

No final da prova será declarado, a dupla vencedora da Taça de Portugal Duplas Bóia Mar. Serão atribuídos prémios ás três primeiras duplas classificadas.

Júri:

O Presidente do Júri será nomeado pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da FPPD, não podendo participar nas competições que ajuíza.